

02.1.600.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 18158/2025 NO VALOR DE R\$ 13.242.720,00; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.00

NOTA DE EMPENHO : Nº 18331/2025 NO VALOR DE R\$ 1.370.499,44; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.00

NOTA DE EMPENHO : Nº 18613/2025 NO VALOR DE R\$ 7.351.302,72; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.00

Letícia Vilaças Bizerra

Assessor Técnico I/CRSN

RF 826.668-9

Despacho | Documento: [157372485](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0080883-3, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 136/2026-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 139/2026** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME**, objetivando a formalização do Plano de trabalho de custeio para reposição do servidor Cirurgião dentista para CEO II Vila Guilherme, para o período de 01 de abril a 31 de julho de 2026, o orçamento global no valor de R\$ 38.415,96 (trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos) a título de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias

84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR sob nº 37.875/2026 (156694025).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 13.05.2026

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Despacho | Documento: [157365671](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2026/0003900-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas

Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 136/2026-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 220/2026** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, para formalizar o Uso de saldo de rendimento de aplicação financeira a título de custeio para conserto do elevador do CER III Pirituba, para o período de 01 a 30 de abril de 2026, no orçamento global R\$ 32.653,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais), a título de custeio.

A despesa descrita será onerada do saldo de rendimento de aplicação financeira, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R004/201

II - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Despacho de Retificação | Documento: [157359398](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 035/2024 e 136/2026- SMS.G, **AUTORIZO** a **Retificação ao Despacho de celebração do Termo Aditivo nº 137/2026** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, publicado no D.O.C de 12.03.2026, página 110, para fazer constar as necessárias correções, conforme Minuta do Termo Aditivo corrigida, inserida em link SEI 155499825.

Assim, **Onde se lê:**

"... objetivando autorizar o Uso de saldo residual de emenda parlamentar do Termo Aditivo nº 112/2024 para pintura interna na unidade AMA/UBS Jardim Brasil, no período de 01 a 31 de dezembro de 2025, com o orçamento global no valor de R\$ 141.560,67 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), a título de custeio..."

Leia-se:

"... objetivando autorizar o Uso de saldo residual do Termo Aditivo nº 112/2024 para pintura interna na unidade AMA/UBS Jardim Brasil, no período de 01 a 30 de abril de 2026, com o orçamento global no valor de R\$ 141.560,67 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), a título de custeio..."

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em relação a Nota de Reserva e em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV- As demais informações constante no Despacho anteriormente publicado permanecem inalteradas.

V - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 13.05.2026

Dra. Ana Cristina Kantzos

Coordenadora

Coordenadora Regional de Saúde Norte

Apostilamento | Documento: [157361195](#)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 6018.2026/0046495-8/2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E

SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE

SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUIR, RETROATIVAMENTE, AS METAS DE INDICADORES DE PRODUÇÃO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL CANTAREIRA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025, ABRANGENDO OS TERMOS ADITIVOS 116/2024 E 122/2025.

Aos 13 dias do mês de maio de 2026, pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP) e da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela Coordenadora Regional de Saúde Dra. ANA CRISTINA KANTZOS e de outro lado a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006- 0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP em 18/05/2022, doravante denominada CONTRATADA, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2026 AO CONTRATO DE GESTÃO nº R008/2015 - SMS.G/CPCS**, visando retificar, retroativamente, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam incluídas, de forma retroativa, as metas dos